



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006)

Processo nº. JFES-ADM-2018/00015

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, **Decreto nº. 7.892/2013**, da **Lei nº. 12.846/2013** e, subsidiariamente, da **Lei nº. 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 08 de agosto de 2018

HORÁRIO: 13h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.llicitacoes-e.com.br

DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 05.424.467/0001-82

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877

Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES

Site: www.jfes.jus.br

SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105 e 3183- 5094 (de 12 as 19h)

E-mail: selic@jfes.jus.br

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto ao registro de preço para eventual aquisição, por lotes, de materiais de consumo/expediente, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança hospitalar, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

- 1.1.** O endereço para entrega será a Sede da Justiça Federal, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1.877, Bairro Monte Belo, Vitória-ES.
- 1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “Licitaciones-e” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste Pregão exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte interessadas e que estiverem previamente credenciadas no sistema "Licitações-e", provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

- 3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SJES responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1. Licitante que não se qualifique como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2. Licitante que, embora qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, incida em qualquer das vedações do artigo 3º § 4º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 4.3. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a SJES, durando o prazo da sanção aplicada.
- 4.4. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 4.5. Empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
- 4.6. Empresas condenadas por ato de improbidade administrativa.
- 4.7. Empresa que entre seus sócios haja servidor desta Administração.
- 4.8. Empresa que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NUCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

4.8.1. A vedação descrita no item anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

4.9. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País.

4.10. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.11. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata.

4.12. A verificação do previsto nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 será realizada como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.

5. Empresas que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007-Plenário:

5.1. Observância, pela nova empresa, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e em seus anexos.

5.2. Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da empresa.

6. A possibilidade de participação de empresas em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada pela Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente a **licitante** que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e anexos.

SEÇÃO IV – DA VISTORIA

7. Não há previsão de visita técnica para a presente licitação.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8. A proposta eletrônica consiste no registro do valor global do lote, exclusivamente por meio do sistema eletrônico **Licitações-e**, até data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrará-se automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.1. O valor global do lote a ser consignado no sistema eletrônico deverá corresponder à somatória dos valores totais dos itens do lote, considerando seus quantitativos máximos, conforme item 1 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.

8.2. Deverão ser considerados inclusos no valor proposto todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NUCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 8.3. Não é necessário anexar proposta escrita ou fazer qualquer descrição no sistema relacionada à proposta.
- 8.4. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 8.5. O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 8.6. Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta eletrônica anteriormente encaminhada.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

10. Cabe ao **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

11. O **Pregoeiro** verificará as propostas eletrônicas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

12. Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa na sua desclassificação pelo Pregoeiro.

13. Não serão desclassificadas, antes da fase de lances, propostas eletrônicas com preço superior ao definido no Anexo 3 – Planilha Demonstrativa de Preço.

14. Somente os **licitantes** com propostas eletrônicas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

15. Aberta a etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

16. O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

17. A diferença de valor entre lances de um mesmo licitante e entre lances de um licitante e o melhor lance deverá ser igual ou superior a:

- 17.1. Lote 01 R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
- 17.2. Lote 02 R\$ 10,00 (dez reais).





17.3. Lote 03 - R\$ 26,00 (vinte e seis reais).

17.4. Lote 04 - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

17.5. Lote 05 - R\$ 2,00 (dois reais).

17.6. Lote 06 - R\$ 81,00 (oitenta e um reais).

17.7. Lote 07 - R\$ 7,00 (sete reais).

17.8. Lote 08 - R\$ 8,00 (oito reais).

18. O intervalo mínimo de tempo entre lances de um mesmo licitante será de 20 (vinte) segundos e o intervalo mínimo de tempo entre lances de licitantes distintos, com relação ao melhor lance da sala, será de 03 (três) segundos.

19. Durante o transcurso da sessão, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja simbólico, irrisório ou de valor zero.

22. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

23. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.

24. Se, após a fase de lances, houver empate na primeira colocação, o **Pregoeiro** convocará todos os licitantes, por meio de mensagem no sistema **Licitações-e**, para realizar sorteio de desempate.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

25. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

26. Como condição prévia ao exame da aceitabilidade da proposta do **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar**, o **Pregoeiro** verificará no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pelo **licitante**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, acrescidos do percentual de 20% (vinte





por cento), já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para o tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006.

27. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “Licitações-e”, em arquivo digital, a proposta de preço adequada ao último lance.

27.1. A proposta de preço deverá conter:

27.1.1. Valor unitário e total por item.

27.1.2. Valor global do lote.

27.1.3. Marca e modelo dos produtos, esse último, se for o caso.

27.1.4. Prazo de garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da data do recebimento definitivo do material pela Contratante. Caso não apresente na proposta prazo de garantia, será considerada oferta de prazo de garantia de 01 (um) ano.

27.1.5. Preferencialmente: nome, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.

27.1.6. Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para assinar o contrato ou responsável para recebimento da nota de empenho, conforme o caso.

28. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

28.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

29. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

29.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da SJES para orientar sua decisão.

29.2. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.

29.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

29.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NUCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 29.5.** O Pregoeiro fixará prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela SJES ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.
- 29.5.1.** O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta.
- 29.5.2.** O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.
- 29.6.** Não será declarada vencedora do certame proposta que estiver com preço (unitário, total e global) superior ao definido no Anexo 3 – Planilha Demonstrativa de Preços.
- 29.7.** Será desclassificada a proposta que não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

30. Como condição prévia ao exame da habilitação do **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar**, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 da Seção III – Da Participação na Licitação, mediante consulta ao:

- 30.1.** Sicaf.
- 30.2.** Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site www.portaltransparencia.gov.br/ceis.
- 30.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no site www.cnj.jus.br/improbidade_adm.
- 30.4.** Cadastro de Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo.[_](#)

31. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32. A habilitação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será verificada por meio:

- 32.1.** Do Sicaf (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011) e fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 32.2.** Da documentação complementar especificada neste edital.

33. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

- 33.1.** Relativos à habilitação jurídica:





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NUCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

33.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

33.1.2. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

33.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

33.1.4. O correto registro dos atos constitutivos nos órgãos competentes acima elucidados é de responsabilidade do licitante. O registro equivocado ou a ausência de registro no órgão próprio importará a inabilitação do licitante.

33.2. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Tal **declaração** deverá estar em conformidade com o modelo anexo ao **Edital**.

34. Os documentos complementares deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo digital, por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e”, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**.

34.1. Caso o licitante não atenda às exigências de habilitação parcial no Sicaf, deverá apresentar os documentos que supram tais exigências, na forma definida para envio dos documentos complementares.

34.2. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões solicitadas neste Edital, para verificar as condições de habilitação do licitante, juntando aos autos os respectivos comprovantes.

34.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

34.3.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela **licitante**, mediante apresentação de justificativa.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 34.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.
- 34.5.** Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo CEP 29.053-245, Vitória-ES.
- 34.6.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, preferencialmente com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 34.7.** Se o **licitante** for a matriz da empresa, todos os documentos devem estar em nome da matriz; se o **licitante** for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial; exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente sejam emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial.
- 34.8.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 34.9.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 35.** Se a proposta não for aceitável, ou se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro**, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 36.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

37. Declarado o vencedor, será concedido prazo de 24 horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

- 37.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto ao **licitante** vencedor.
- 37.2.** O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 37.3.** O **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema eletrônico no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 38.** Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o **licitante** interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
- 39.** Os recursos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.
- 40.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII – DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 41.** Será incluído na ata da sessão pública do pregão, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação no certame, objetivando formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.
- 41.1.** O **licitante** que optar por cotar com preços iguais ao do **licitante** vencedor deverá manifestar sua intenção no “chat de mensagens” até 24 horas após o **Pregoeiro** ter declarado o vencedor do certame.
- 41.2.** O **licitante** que manifestar intenção de cotar com preços iguais ao do **licitante** vencedor deverá enviar sua proposta por meio da opção “DOCUMENTOS”, do sistema “Licitações-e”, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**.
- 41.2.1.** A proposta deverá preencher os requisitos previstos no item 27.1 deste Edital.
- 41.3.** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado (vencedor).

SEÇÃO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 42.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 43.** A homologação deste **Pregão** compete ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.
- 44.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado POR LOTE ao licitante vencedor.

SEÇÃO XV – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 45.** Homologado o resultado deste **Pregão**, a Ata de Registro de Preços será enviada por e-mail ou serviço de entrega ao **fornecedor classificado em primeiro lugar** para que seja





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NUCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

assinada e devolvida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data do recebimento do respectivo e-mail ou da entrega.

- 45.1.** O prazo para que o **fornecedor** devolva A.R.P., após o seu recebimento, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.
- 45.2.** Preferencialmente, a Ata de Registro de Preço será assinada digitalmente, caso a empresa contratada possua certificado digital produzido com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
- 45.3.** O prazo de que trata o *caput* desta cláusula será de 01 dia útil, caso o contrato seja assinado digitalmente.

46. Na assinatura da ata de registro de preços, será verificada a representatividade legal do assinante, bem como sua regularidade fiscal, conforme exigido nos respectivos documentos de habilitação consignados no edital.

SEÇÃO XVI – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

47. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

SEÇÃO XVII – DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

48. Não será permitida adesão à Ata de Registro de Preço decorrente deste Pregão.

SEÇÃO XIII – DA NOTA DE EMPENHO

49. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, poderá ser enviada nota de empenho ao **fornecedor beneficiário da Ata**, que deverá acusar seu recebimento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

- 49.1.** Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, constam do termo de referência em anexo a este **Edital**.

50. Por ocasião da emissão da nota de empenho, será verificada a regularidade fiscal do **fornecedor beneficiário da Ata**, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação consignadas no **Edital**.

51. Quando o **fornecedor beneficiário da Ata** convocado recusar o recebimento da nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidos, será cancelado seu registro e convocado o licitante registrado como cadastro de reserva, se houver, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação do referido cadastro.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES

52. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 52.1.** Cometer fraude fiscal.
- 52.2.** Apresentar documento falso.
- 52.3.** Fizer declaração falsa.
- 52.4.** Comportar-se de modo inidôneo.
- 52.5.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido.
- 52.6.** Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
- 52.7.** Não mantiver a proposta.

53. A ausência de entrega de documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta, em caso de reincidência ou de presença de indícios de má-fé, sujeitará o **licitante**, independentemente do resultado do certame, à apuração de responsabilidade administrativa pertinente, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, no presente **Edital** e nos demais atos normativos desta Administração.

54. O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste **Edital**, sujeita-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

55. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

56. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas abaixo.

57. Inexecuções totais: multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

58. Inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.

59. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

60. O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

61. A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NUCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO XX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

62. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.

63. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

64. Acolhida a impugnação contra este **Edital**, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

65. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Seção de Licitações - SELIC até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.

66. As eventuais alterações no **Edital** serão comunicadas no sítio www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este **Edital** e no sítio www.jfes.jus.br, no link “Licitação - Vigente”.

SEÇÃO XXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

67. O **Pregoeiro Evaldo Pereira Melo** está designado para a realização da sessão pública deste Pregão, podendo ser substituído por outro(a), entre os **Pregoeiros** desta Seção Judiciária, conforme previsto na Portaria Nº JFES-POR-2015/00006.

68. Ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inóportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

68.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

68.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

69. A participação no presente certame implicará aceitação integral e irretratável das normas contidas neste **Edital** e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares que disciplinem a matéria.

70. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

71. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

71.1. Caso os prazos definidos neste **Edital** não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

71.2. As normas que disciplinam este **Pregão** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

72. As decisões do **Pregoeiro** somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

73. Os arquivos e registros digitais constantes do sistema eletrônico “**Licitações-e**” serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, conforme estabelece o artigo 30, §1º do Decreto 5.450/2005.

74. Os documentos eletrônicos não constantes do sistema eletrônico “**Licitações-e**”, contudo produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

75. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste **Edital**, prevalecerão as últimas.

76. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações desta Seção Judiciária, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, sala 142, CEP: 29.053-245, Monte Belo – Vitória - ES, no horário de 12h00 as 17h00 horas. Telefones: 27-3183-5105/5094. E-mail: selic@jfec.jus.br.

77. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SJES, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

78. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME.

SEÇÃO XXII – DOS ANEXOS

79. São partes integrantes deste **Edital** os seguintes anexos:

79.1. Anexo 1 - Termo de Referência.

79.2. Anexo 2 – Modelo de Grampo Encadernador.

79.3. Anexo 3 - Planilha Demonstrativa de Preços.

79.4. Anexo 4 - Modelo Declaração (Trabalho – Menor de Idade).

79.5. Anexo 5 - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Vitória, 20 de julho de 2018.

EVALDO PEREIRA MELO

SUPERVISOR SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



JFESADM201800015/03



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo / Expediente, Acondicionamento e Embalagem, Proteção e Segurança, Áudio, Vídeo e Foto e Hospitalar, conforme especificações e características abaixo discriminadas.

Lote 01

3.3.3.90.30.16 (Consumo – Expediente)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|---|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Agenda permanente com fita em tecido para marcação de datas. Marcas de referência: Foroni, São Domingos e Tilibra. | UN | 60 | 20 | 40 |
| 02 | Almofada para carimbo entintada na cor azul, nº 03, c/ tampa de metal, 6,7 x 11cm. Marca de referência: PILOT. | UN | 20 | 05 | 15 |
| 03 | Apontador para lápis de mesa, medidas aproximadas: 9,5 cm (A) x 5,3 cm (L) x 6,0 cm (C). Marcas de referência: Cis (modelo PR-01) e Easy Office (modelo H-100). | UN | 15 | 05 | 10 |
| 04 | Borracha azul vermelha. Marcas de referência: Mercur e Zap. | UN | 72 | 30 | 42 |
| 05 | Borracha branca para lápis nº 40 Marca de referência: Zapp. | UN | 40 | 15 | 25 |
| 06 | Borracha p/ dinheiro em látex de alta resistência, na cor amarela, nº 18 (pacote c/ 100g). Marca de referência: Red Bor. | PCT | 130 | 60 | 70 |
| 07 | Caneta esferográfica azul, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1.0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. Marcas de referência: Bic e Compactor. | UN | 1.800 | 600 | 1.200 |



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|-----|
| 08 | Caneta esferográfica preta, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1.0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. Marcas de referência: Bic e Compactor. | UN | 300 | 100 | 200 |
| 09 | Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1.0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. Marcas de referência: Bic e Compactor. | UN | 100 | 40 | 60 |
| 10 | Caneta marca texto amarela. Marcas de referência: Bic, Cis, Faber Castell, Masterprint e Pilot. | UN | 648 | 300 | 348 |
| 11 | Caneta marca texto verde. Marcas de referência: Bic, Cis, Faber Castell, Masterprint e Pilot. | UN | 300 | 120 | 180 |
| 12 | Caneta preta para CD e DVD, 2,0 mm. Marcas de referência: Jocar Office, Mercur e Pilot. | UN | 108 | 48 | 60 |
| 13 | Clipes nº 2/0 niquelado (caixa com 500g). Marcas de referência: Acc, Bacchi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 20 | 05 | 15 |
| 14 | Clipes nº 4/0 niquelado (caixa com 500 g). Marcas de referência: Acc, Bacchi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 40 | 10 | 30 |
| 15 | Clipes nº 6/0 niquelado (caixa com 500g). Marcas de referência: Acc, Bacchi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 30 | 08 | 22 |
| 16 | Clipes nº 8/0 niquelado (caixa com 500g). Marcas de referência: Acc, Bacchi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 10 | 05 | 10 |
| 17 | Cola efeito instantâneo c/ 3 g. Marcas de referência: 3M, Bic e Henkel. | UN | 40 | 15 | 25 |
| 18 | Cola em bastão branca, lavável, atóxica, com 21 g. Marcas de referência: Bic, Pritt, Spiral Office e Tris. | UN | 720 | 300 | 420 |
| 19 | Cola plástica líquida branca, lavável, atóxica, com 40 g. Marcas de referência: Bic, Frama, Maxi e Scotch. | UN | 108 | 48 | 60 |
| 20 | Corretivo em fita, 5 mm x 8 m. Marcas de referência: Bic, Yes e Jocar Office. | UN | 60 | 25 | 35 |



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V01



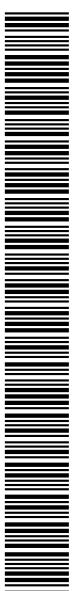
JFESADM201800015V03



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|----|-----|
| 21 | Corretivo líquido a base de água (frasco com 18 ml). Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Frama e Office Blanc. | UN | 20 | 08 | 12 |
| 22 | Divisória em PVC transparente com cores sortidas para papel A4, com 6 separadores, visor lateral para colocação de índice e furação universal. Medidas: 297 x 225 mm. Modelo de referência: Y.E.S. REF. 1608 / 6INTBA http://www.yesbrasil.com.br/produtos/cod/10INTBA/c/CR_e-mail:sac@pastaves.com.br | JG | 80 | 30 | 50 |
| 23 | Etiqueta laser 25,4 x 66,7 mm; folha padrão carta; <u>1.000 folhas por caixa distribuídas, preferencialmente, em 4 caixas internas com 250 folhas cada;</u> 30 etiquetas por folha; 30.000 etiquetas por caixa. Marcas de referência: Informs, Link etiquetas e Pimaco. | CX | 03 | 01 | 02 |
| 24 | Etiqueta laser 33,9 x 101,6 mm; folha padrão carta; <u>1.000 folhas por caixa distribuídas, preferencialmente, em 4 caixas internas com 250 folhas cada;</u> 14 etiquetas por folha; 14.000 etiquetas por caixa. Marcas de referência: Informs, Link etiquetas e Pimaco. | CX | 03 | 01 | 02 |
| 25 | Etiqueta laser 150 x 49 mm; folha padrão carta; <u>1.000 folhas por caixa distribuídas, preferencialmente, em 4 caixas internas com 250 folhas cada;</u> 05 etiquetas por folha; 5.000 etiquetas por caixa. Marcas de referência: Líder Print e Link Etiquetas. | CX | 05 | 01 | 03 |
| 26 | Etiqueta URGENTE 13 x 44,5 mm (embalagem c/ 60 u). Marcas de referência: PIMACO OP-1341, Print Label e Informs. | PCT | 60 | 20 | 40 |
| 27 | Extrator de grampo cromado. Marcas de referência: ACC e Jocar. | UN | 100 | 30 | 70 |
| 28 | Fita adesiva invisível, tipo mágica, 12 mm x 33 m. Marcas de referência: Adelbras, Fit-Pel e 3M. | UN | 220 | 60 | 160 |



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|-----|
| 29 | Grampeador alicate p/ 15 folhas c/ estrutura metálica e pintura epóxi p/ grampo 26 x 6. Marcas de referência: Concept e Adeck. | UN | 100 | 30 | 70 |
| 30 | Grampo 26/6 cobreado (caixa c/ 5.000 unidades). Marcas de referência: ACC, Bacchi, BRW, Cis, Kaz, Jocar e Maripel. | CX | 60 | 20 | 40 |
| 31 | Lápis preto grafite HB. Marcas de referência: Bic, Faber-Castell, Leu e Elo e Masterprint. | UN | 600 | 200 | 400 |
| 32 | Livro Ata numerado c/ 100 folhas; capa e contra capa em papelão, gramatura aproximada de 770 g/m ² ; medidas aproximadas: 205 mm x 300 mm. Marca de referência: São Domingos. | UN | 10 | 03 | 07 |
| 33 | Livro de ponto c/ 100 folhas numeradas tipograficamente; duas assinaturas (expediente normal, sem horário de refeição e sem hora extra); capa e contra capa em papelão, gramatura aproximada de 700 g/m ² ; medidas aproximadas: 215 mm x 315 mm. Marca de referência: São Domingos. | UN | 70 | 25 | 45 |
| 34 | Livro de protocolo c/ 100 folhas numeradas, medidas aproximadas: 154 mm x 216 mm. Marca de referência: São Domingos. | UN | 40 | 10 | 30 |
| 35 | Pasta Ofício com elástico em polipropileno <u>transparente cristal</u> . Formato: (L) 245 x (A) 335 x (P) 17 mm. Marcas de referência: Plascony e Polibras. | UN | 200 | 70 | 130 |
| 36 | Pasta Ofício com trilho em polipropileno <u>transparente cristal</u> ; Formato: 245 mm x 340 mm. Marcas de referência: Dello, Plascony e Polibras. | UN | 130 | 30 | 100 |



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



| | | | | | | | | | | | | | |
|---------|---|---------|--------|---------|------|------|-------|-------|--------|----|-----|----|----|
| 37 | Pasta em papelão revestida c/ PVC na cor preta, visor no lombo em plástico transparente c/ etiqueta, ferragens em aço tipo "tubos", c/ acabamento epóxi e distância entre os furos de 80 mm. Dimensões: <table border="1"><tr><td>Lombada</td><td>Altura</td><td>Largura</td><td>Cap.</td></tr><tr><td>70mm</td><td>315mm</td><td>230mm</td><td>600fls</td></tr></table> Marca de Referência: ELETRON 2072. | Lombada | Altura | Largura | Cap. | 70mm | 315mm | 230mm | 600fls | UN | 120 | 30 | 80 |
| Lombada | Altura | Largura | Cap. | | | | | | | | | | |
| 70mm | 315mm | 230mm | 600fls | | | | | | | | | | |
| 38 | Pincel azul para quadro branco. Marcas de referência: Bic, Compactor, Faber-Castell, Kaz, Pilot e Tilibra. | UN | 30 | 10 | 20 | | | | | | | | |
| 39 | Pincel preto para quadro branco. Marcas de referência: Bic, Compactor, Faber-Castell, Kaz, Pilot e Tilibra. | UN | 36 | 12 | 24 | | | | | | | | |
| 40 | Pincel vermelho para quadro branco. Marcas de referência: Bic, Compactor, Faber-Castell, Kaz, Pilot, Tilibra. | UN | 24 | 06 | 18 | | | | | | | | |
| 41 | Porta lápis / clipes de mesa em acrílico. Marcas de referência: Acrimet, Dello e Walleu. | UN | 60 | 20 | 40 | | | | | | | | |
| 42 | Prancheta em acrílico, cristal, prendedor em metal, 230 mm x 345 mm x 3 mm (medidas aproximadas). Marcas de referência: Dello e Walleu. | UN | 260 | 60 | 200 | | | | | | | | |
| 43 | Recado auto-adesivo c/ medida aproximada de 76 x 102 mm (bloco c/ 100 folhas). Marcas de referência: 3M, Informs, Jocar Office, Maxprint e Pimaco. | BL | 330 | 100 | 230 | | | | | | | | |
| 44 | Tesoura 8" em aço inox. Marcas de referência: Tramontina, Mundial e Goller. | UN | 150 | 50 | 100 | | | | | | | | |

Observações do Lote 01:

Item 28 - Fita adesiva invisível, tipo mágica, 12 mm x 33 m: serão aceitos materiais com dimensões a maior do que o especificado até o limite de 19 mm x 33 m;

Itens 35 36 - Pastas oficial c/ elástico e c/ trilho: não serão aceitos materiais com medidas inferiores s especificações.



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03

**Lote 02****3.3.3.90.30.16 (Consumo – Expediente)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|---|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Grampo encadernador para processo em polipropileno branco de alta resistência. Características: - Hastes semi-rígidas com 90 mm de comprimento e base com formato retangular; - A espessura da haste e da base deverá ter 2 mm; - As bordas das hastas e da base não poderão conter rebarbas. As hastas deverão ser de fácil manipulação para fixação nas presilhas, mas que não desprendam com facilidade. Sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo se abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento. Capacidade para 500 folhas de papel 75g/m ² . Pacote c/ 500. Marca de referência: Grampo MARCORÉ (041) 3273-3055 | PCT | 140 | 40 | 100 |

Observação do Lote 02:

Item 01 – Grampo encadernador: O material deve seguir o padrão utilizado pela SJES, em conformidade com o modelo disposto no Anexo II. Caso se faça necessário, os licitantes poderão recolher amostras domaterial na Seção de Material-SJES. Contatos e endereço encontram-se no item 2.3, abaixo.

Lote 03**3.3.3.90.30.19 (Consumo - Acondicionamento e Embalagem)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|---|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Fita adesiva em PVC transparente p/ empacotamento, c/ medida aproximada de 48 mm x 50 m. Marcas de referência: Adelbras, Durex, Eurocell, Fit-Pel e 3M. | UN | 500 | 100 | 400 |
| 02 | Fitilho plástico p/ embalagem, c/ peso aproximado de 1kg. | UN | 200 | 70 | 130 |
| 03 | Papel KRAFT natural, gramatura 80g/m ² , com medidas aproximadas de 66 x 96 cm. | FL | 2.000 | 500 | 1.500 |



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



Observações do Lote 03:

Item 01 – Fita adesiva em PVC: deverá ser fornecido com data de validade mínima de 18 (dezoito) meses. Quanto às dimensões, poderá ser fornecido com uma tolerância máxima na largura de 3 mm a maior ou a menor, comparativamente às medidas especificadas. Quanto ao comprimento, a medida definida deverá ser atendida;
Item 03 - Papel Kraft: poderá ser fornecido com uma tolerância máxima em suas medidas de 10 %, a maior ou a menor, comparativamente às medidas especificadas. Quanto à gramatura, não será aceito material inferior a 80 g/m², aceitando-se, porém, material com gramatura máxima de 110 g/m².

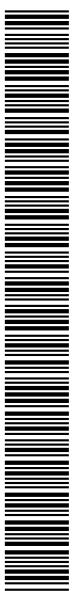
Lote 04

3.3.3.90.30.21 (Consumo – Copo e Cozinha)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|--|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Copo descartável em poliestireno atóxico, na cor branco leitoso, corpo frisado, capacidade para 200 ml, bordas arredondadas (isentas de rebarbas que sejam perceptíveis a olho nu), pesando, no mínimo, 2,20 gramas por unidade. O pacote de copo descartável deverá ser apresentado com 100 (cem) unidades e caixa c/ 25 pacotes. Marcas de referência: Copobras, Coposul, Cristal e Minoplast. | CX | 40 | 10 | 30 |
| 02 | Copo descartável em poliestireno atóxico, na cor branco leitoso, corpo frisado, capacidade para 50 ml, bordas arredondadas (isentas de rebarbas que sejam perceptíveis a olho nu), pesando, no mínimo, 0,75 gramas por unidade. O pacote de copo descartável deverá ser apresentado com 100 (cem) unidades e caixa c/ 50 pacotes. Marcas de referência: Copobras, Coposul, Cristal e Minoplast. | CX | 10 | 03 | 07 |
| 03 | Filtro de papel grande para café, tamanho 103. Caixa com 30 unidades. Marcas de referência: Brígitta, Melita 103 Aroma Max, Jovita, Meridiano, Pilão e Três Corações. | CX | 1.300 | 500 | 900 |



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Lote 05

3.3.3.90.30.28 (Consumo – Proteção e Segurança)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|--|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Lacre de segurança tipo escadinha para malote em polipropileno na cor amarela , com sistema de travamento inviolável, tira ajustável de alta resistência à ruptura, personalizado e numerado na cor preta . Características: 1 - Comprimento aproximado de 16 cm; 2 - Plaqueta com área útil de impressão de 2,5 x 1 cm; 3 - Impressão na 1º linha: Justiça Federal ES ; 4 - Impressão na 2º linha: numeração aleatória de 07 (sete) dígitos ; 5 - Modelo de impressão: JUSTIÇA FEDRAL - ES 0123456 6 - Cada pacote deverá conter 100 (cem) unidades. Marcas de referência: Kmlacres - Laces de Segurança e Qualy Laces. | PCT | 30 | 05 | 25 |

Observação do Lote 05:

Item 01 - Lacre para malote: poderá ser fornecido com uma tolerância máxima seu comprimento de 0,5cm a maior ou a menor, comparativamente à medida especificada. Quanto ao tipo, cor, área e cor da impressão, não serão aceitas variações diferentes das especificadas.

Lote 06

3.3.3.90.30.28 (Consumo – Proteção e Segurança)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|---|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Respirador descartável sem manutenção, tamanho único, cores azul ou verde, modelo dobrável com clipe de alumínio para ajuste nasal, semifacial, formato tipo concha, com dois painéis, sem válvula de exalação, para reter poeiras e névoas não oleosas. Caixa com 100 unidades. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M , classe PFF1 (S), código 9901, CA 18.682; PRO SAFETY , classe PFF1, código 1000, CA 14.104 e LEDAN , classe PFF1, código 2170, CA 11.672. | CX | 250 | 100 | 150 |



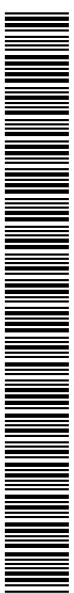
Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



Observações do Lote 06:

Item 01 – Respirador descartável: a – todas as unidades de respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.697/96 e NBR 13.698/96, apresentando eficiência de filtração mínima de 80% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; b - todas as unidades de respiradores devem apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego, ou, no caso de material importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA; c – todas as unidades de respiradores, conservadas em sua embalagem lacrada e em boas condições de armazenamento, deverão ter validade mínima de 01 (um) ano.

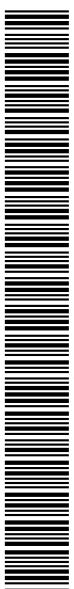
Lote 07

3.3.3.90.30.29 (Consumo – Áudio, Vídeo e Foto)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|---|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | <p>Fone de Ouvido Características: - Controle de volume em linha - Diafragma: Cúpula de mylar - Sistema acústico: Fechado - Tipo de ímã: Ferrita - Resposta de freqüência: 15 - 22 000 Hz - Bobina de voz: Cobre - Impedância: 32 Ohm - Potência máxima de entrada: 500 mW - Sensibilidade: 106 dB - Diâmetro do alto-falante: 40 - Conexão por cabo: 2 paralelos, simétricos - Comprimento do cabo: 6 m - Conector: 3,5 e 6,3 mm (estéreo) - Acabamento do conector: Cromado - Tipo de cabo: OFC Marcas de referência: Philips SHP2500 e Sennheiser (HD 201 ou HD 202)</p> | UN | 15 | 05 | 10 |



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

**Lote 08****3.3.90.30.36 (Consumo – Hospitalar)**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd registrada em Ata | Qtd mínima por pedido | Qtd máxima por pedido |
|------|---|---------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Luva ambidestra para procedimento não cirúrgico, levemente talcada, em látex, não estéril, descartável, <u>tamanho médio</u> . Embalagem tipo caixa "dispenser box" com 100 unidades. Marcas de referência: Embramac e Supermax. | CX | 70 | 20 | 50 |
| 02 | Luva ambidestra para procedimento não cirúrgico, levemente talcada, em látex, não estéril, descartável, <u>tamanho grande</u> . Embalagem tipo caixa "dispenser box" com 100 unidades. Marcas de referência: Embramac e Supermax. | CX | 15 | 05 | 10 |

02 – PRAZO, LOCAL E HORARIO PARA FORNECIMENTO:

2.1. A entrega das mercadorias na quantidade total estabelecida na Nota de Empenho ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pela Contratada, da convocação expressa encaminhada pela Contratante juntamente com a Nota de Empenho.

2.2. O prazo máximo para substituição das mercadorias que não atenderem às especificações do Termo de Referência será de 10 (dez) dias corridos, contados da data da comunicação pela Contratante, da necessidade de substituição das mesmas. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

2.2.1. Se a Contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 10 (dez) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

2.3. O dia e horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a Seção de Material, nos telefones: (27) 3183-5004 / 3183-5143 / 3183-5161, ou através do endereço eletrônico semat@jfes.jus.br. O endereço para entrega fica situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Ilha de Monte Belo – Vila Vitória – ES.

03 - CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO:

3.1. Quando da entrega das mercadorias, de posse da Nota de Empenho, a Seção de Material fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO por meio de Certidão de Recebimento nos autos. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO é ato que representa a conferência da marca, do valor unitário e do quantitativo dos produtos entregues pela CONTRATADA.

3.1.1. Independentemente da marca cotada pela licitante vencedora em sua proposta, serão aceitas quaisquer das marcas indicadas para cada Lote como referência neste Termo de Referência, conforme subitem 1.1.



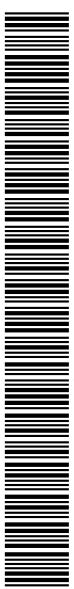
Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



3.1.2. Caso a Contratada necessite fornecer à Justiça Federal material de marca diferente da cotada ou das indicadas como referência em cada Lote, deverá, necessariamente, consultar a Administração, comprovando ocorrência de fato superveniente, alheio à sua vontade, que demonstre a impossibilidade de cumprimento da avença nos termos inicialmente pactuados.

3.2. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pela Seção de Material, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

3.3. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, será devolvido o quantitativo que não atender às exigências deste Termo de Referência, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

04 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Todo o quantitativo dos Lotes deverá ser fornecido pela empresa Contratada com garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data do recebimento definitivo do material pela Contratante.

4.2. A Contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

4.3. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

05 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e as disciplinas normativas no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

06 - PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2. O ATESTO na nota fiscal/fatura e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:

6.2.1.1. Prazo máximo para ATESTO: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura;

6.2.1.2. Prazo para PAGAMENTO: até o 5º dia útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93:

6.2.2.1. Prazo máximo para ATESTO: até o 2º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura;

6.2.2.2. Prazo para PAGAMENTO: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.5. A CONTRATANTE verificará se a CONTRATADA consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a CONTRATADA informar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da CONTRATADA no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução Normativa.

6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

6.7. Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da Contratada. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a Contratada à penalidade de advertência

6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

6.9. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

7 - DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO:

7.1. Para a Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão não será permitida a adesão por outros órgãos.

8 - PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, na forma do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Vitória-ES, 25/05/2018.

Cristiene Ginald de Souza Cupertino de Castro
Diretora do Núcleo de Administração e Finanças

Valtair José de Oliveira
Técnico Judiciário – Seção de Material



JFESADM201800015V01



JFESADM201800015V03



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20709347-3400 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1852498.17984865-6033 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2133245.20489144-1907 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2129732.20600695-9166 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

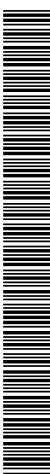


PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

Ref.: JFES-ADM-2018/00015 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo/expediente, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança hospitalar.

Lote 01 - 3.3.3.90.30.16 (Consumo – Expediente)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|------|--|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Agenda permanente com fita em tecido para marcação de datas. Marcas de referência: Foroni, São Domingos e Tilibra. | UN. | 60 | R\$ 24,04 | R\$ 1.442,40 |
| 2 | Almofada para carimbo entintada na cor azul, nº 03, c/ tampa de metal, 6,7 x 11cm. Marca de referência: PILOT. | UN. | 20 | R\$ 7,69 | R\$ 153,80 |
| 3 | Apostador para lápis de mesa, medidas aproximadas: 9,5 cm (A) x 5,3 cm (L) x 6,0 cm (C). Marcas de referência: Cis (modelo PR-01) e Easy Office (modelo H-100). | UN. | 15 | R\$ 51,78 | R\$ 776,70 |
| 4 | Borracha azul vermelha. Marcas de referência: Mercur e Zap. | UN. | 72 | R\$ 0,46 | R\$ 33,12 |
| 5 | Borracha branca para lápis nº 40 Marca de referência: Zapp. | UN. | 40 | R\$ 0,42 | R\$ 16,80 |
| 6 | Borracha p/ dinheiro em látex de alta resistência, na cor amarela, nº 18 (pacote c/ 100g). Marca de referência: Red Bor. | PCT | 130 | R\$ 2,66 | R\$ 345,80 |
| 7 | Caneta esferográfica azul, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1,0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. Marcas de referência: Bic e Compacktor. | UN. | 1800 | R\$ 0,65 | R\$ 1.170,00 |
| 8 | Caneta esferográfica preta, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1,0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. Marcas de referência: Bic e Compacktor. | UN. | 300 | R\$ 0,65 | R\$ 195,00 |
| 9 | Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1,0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. Marcas de referência: Bic e Compacktor. | UN. | 100 | R\$ 0,65 | R\$ 65,00 |
| 10 | Caneta marca texto amarela. Marcas de referência: Bic, Cis, Faber Castell, Masterprint e Pilot. | UN. | 648 | R\$ 1,34 | R\$ 868,32 |
| 11 | Caneta marca texto verde. Marcas de referência: Bic, Cis, Faber Castell, Masterprint e Pilot. | UN. | 300 | R\$ 1,31 | R\$ 393,00 |
| 12 | Caneta preta para CD e DVD, 2,0 mm. Marcas de referência: Jocar Office, Mercur e Pilot. | UN. | 108 | R\$ 2,45 | R\$ 264,60 |
| 13 | Clipes nº 2/0 niquelado (caixa com 500g). Marcas de referência: Acc, Bachi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 20 | R\$ 8,72 | R\$ 174,40 |
| 14 | Clipes nº 4/0 niquelado (caixa com 500 g). Marcas de referência: Acc, Bachi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 40 | R\$ 7,58 | R\$ 303,20 |
| 15 | Clipes nº 6/0 niquelado (caixa com 500g). Marcas de referência: Acc, Bachi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 30 | R\$ 9,33 | R\$ 279,90 |
| 16 | Clipes nº 8/0 niquelado (caixa com 500g). Marcas de referência: Acc, Bachi, Gasper e Golden Kraft. | CX | 10 | R\$ 11,44 | R\$ 114,40 |
| 17 | Cola efeito instantâneo c/ 3 g. Marcas de referência: 3M, Bic e Henkel. | UN. | 40 | R\$ 4,96 | R\$ 198,40 |
| 18 | Cola em bastão, branca, lavável, atóxica, com 21 g. Marcas de referência: Bic, Pritt, Spiral Office e Tris. | UN. | 720 | R\$ 2,24 | R\$ 1.612,80 |
| 19 | Cola plástica líquida, branca, lavável, atóxica, com 40 g. Marcas de referência: Bic, Frama, Maxi e Scotch. | UN. | 108 | R\$ 1,51 | R\$ 163,08 |
| 20 | Corretivo em fita, 5 mm x 8 m. Marcas de referência: Bic, Yes e Jocar Office. | UN. | 60 | R\$ 7,99 | R\$ 479,40 |
| 21 | Corretivo líquido a base de água (frasco com 18 ml). Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Frama e Office Blanc. | UN. | 20 | R\$ 1,90 | R\$ 38,00 |
| 22 | Divisória em PVC transparente com cores sortidas para papel A4 com 6 separadores, visor lateral para colocação de índice e furação universal. Medidas: 297 x 225 mm. Modelo de referência: Y.E.S. REF. 1608 / GINTBA http://www.yesbrasil.com.br/produtos/cod/10NTBA/c/CR_e-mail: sac@pastayes.com.br | JG | 80 | R\$ 16,59 | R\$ 1.327,20 |
| 23 | Etiqueta laser 25,4 x 66,7 mm; folha padrão carta; 1.000 folhas por caixa distribuídas, preferencialmente, em 4 caixas internas com 250 folhas cada. 30 etiquetas por folha; 30.000 etiquetas por caixa. Marcas de referência: Informs, Link etiquetas e Pimaco. | CX | 3 | R\$ 437,23 | R\$ 1.311,69 |
| 24 | Etiqueta laser 33,9 x 101,6 mm; folha padrão carta; 1.000 folhas por caixa distribuídas, preferencialmente, em 4 caixas internas com 250 folhas cada; 14 etiquetas por folha; 14.000 etiquetas por caixa. Marcas de referência: Informs, Link etiquetas e Pimaco. | CX | 3 | R\$ 514,63 | R\$ 1.543,89 |



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



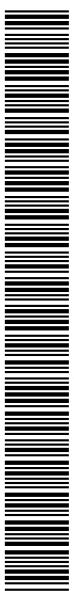
Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|---------------|---|---------|-------------------|--|--|
| 25 | Etiqueta laser 150 x 49 mm; folha padrão carta; <u>1.000 folhas por caixa distribuídas, preferencialmente, em 4 caixas internas com 250 folhas cada.</u> 05 etiquetas por folha; 5.000 etiquetas por caixa. Marcas de referência: Lider Print e Link Etiquetas. | CX | 5 | R\$ 384,95 | R\$ 1.924,75 |
| 26 | Etiqueta URGENTE 13 x 44,5 mm (embalagem c/ 60 u). Marcas de referência: PIMACO OP-1343, Print Label e Informs. | PCT | 60 | R\$ 2,95 | R\$ 177,00 |
| 27 | Extrator de grampos cromado. Marcas de referência: ACC e Jocar. | UN. | 100 | R\$ 2,67 | R\$ 267,00 |
| 28 | Fita adesiva invisível, tipo mágica, 12 mm x 33 m. Marcas de referência: Adelbras, Fit-Pel e 3M. | UN. | 220 | R\$ 3,67 | R\$ 807,40 |
| 29 | Grampeador alicate p/ 15 folhas c/ estrutura metálica e pintura epóxi p/ grampos 26 x 6. Marcas de referência: Concept e Adeick. | UN. | 100 | R\$ 28,22 | R\$ 2.822,00 |
| 30 | Grampo 26/6 cobreado (caixa c/ 5.000 unidades). Marcas de referência: ACC, Bacchi, BRW, Cis, Kaz, Jocar e Maripel. | CX | 60 | R\$ 5,27 | R\$ 316,20 |
| 31 | Lápis preto grafite HB. Marcas de referência: Bic, Faber-Castell, Leu e Elo e Masterprint. | UN. | 600 | R\$ 0,39 | R\$ 234,00 |
| 32 | Livro Ata numerado c/ 100 folhas; capa e contra capa em papelão, gramatura aproximada de 770 g/m ² ; medidas aproximadas: 205 mm x 300 mm. Marca de referência: São Domingos. | UN. | 10 | R\$ 13,49 | R\$ 134,90 |
| 33 | Livro de ponto c/ 100 folhas numeradas tipograficamente; duas assinaturas (expediente normal, sem horário de refeição e sem hora extra); capa e contra capa em papelão, gramatura aproximada de 700 g/m ² ; medidas aproximadas: 215 mm x 315 mm. Marca de referência: São Domingos. | UN. | 70 | R\$ 16,58 | R\$ 1.160,60 |
| 34 | Livro de protocolo com 100 folhas numeradas, medidas aproximadas: 154 mm x 216 mm. Marca de referência: São Domingos. | UN. | 40 | R\$ 9,81 | R\$ 392,40 |
| 35 | Pasta Ofício com elástico em polipropileno transparente cristal; Formato: (L) 245 x (A) 335 x (P) 17 mm. Marcas de referência: Plascony e Polibras. | UN. | 200 | R\$ 2,48 | R\$ 496,00 |
| 36 | Pasta Ofício com trilho em polipropileno transparente cristal; Formato: 245 mm x 340 mm. Marcas de referência: Dello, Plascony e Polibras. | UN. | 130 | R\$ 1,87 | R\$ 243,10 |
| 37 | Pasta em papelão revestida c/ PVC na cor preta, visor no lombo em plástico transparente c/ etiqueta, ferragens em aço tipo "tubos", c/ acabamento epóxi e distância entre os furos de 80 mm. Dimensões: Lombada: 70mm - Altura: 315mm - Largura: 230mm - Capacidade: 600 folhas Marca de Referência: ELETRON 2072. | UN. | 120 | R\$ 17,09 | R\$ 2.050,80 |
| 38 | Pincel azul para quadro branco. Marcas de referência: Bic, Compactor, Faber-Castell, Kaz, Pilot, Radex e Tilibra. | UN. | 30 | R\$ 5,96 | R\$ 178,80 |
| 39 | Pincel preto para quadro branco. Marcas de referência: Bic, Compactor, Faber-Castell, Kaz, Pilot, Radex e Tilibra. | UN. | 36 | R\$ 5,94 | R\$ 213,84 |
| 40 | Pincel vermelho para quadro branco. Marcas de referência: Bic, Compactor, Faber-Castell, Kaz, Pilot, Radex e Tilibra. | UN. | 24 | R\$ 6,04 | R\$ 144,96 |
| 41 | Porta lápis / clipe de mesa em acrílico. Marcas de referência: Acrimet, Dello e Walleu. | UN. | 60 | R\$ 13,73 | R\$ 823,80 |
| 42 | Prancheta em acrílico, cristal, prendedor em metal, 230 mm x 345 mm x 3 mm (medidas aproximadas). Marcas de referência: Dello e Walleu. | UN. | 260 | R\$ 12,24 | R\$ 3.182,40 |
| 43 | Recado auto-adesivo c/ medida aproximada de 76 x 102 mm (bloco c/ 100 folhas). Marcas de referência: 3M, Informs, Jocar Office, Maxprint e Pimaco. | BL | 330 | R\$ 4,13 | R\$ 1.362,90 |
| 44 | Tesoura 8" em aço inox. Marcas de referência: Tramontina, Mundial e Goller. | UN. | 150 | R\$ 9,75 | R\$ 1.462,50 |
| TOTAL LOTE 01 | | | | R\$ 31.666,25 | |



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Ref.: JFES-ADM-2018/00015

Lote 02 - 3.3.3.90.30.16 (Consumo – Expediente)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|---------------|--|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Grampo encadernador para processo em polipropileno branco de alta resistência. Características: - Hastes semi-rígidas com 90 mm de comprimento e base com formato retangular; - A espessura da haste e da base deverá ter 2 mm; - As bordas das hastas e da base não poderão conter rebarbas. - As hastas deverão ser de fácil manipulação para fixação nas presilhas, mas que não desprendam com facilidade. - Sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo se abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento. Capacidade para 500 folhas de papel 75g/m ² . Pacote c/ 50u. Marca de referencia: Grampo MARCORÉ (041) 3273-3055 | PCT | 140 | R\$ 14,32 | R\$ 2.004,80 |
| TOTAL LOTE 02 | | | | | R\$ 2.004,80 |



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Ref.: JFES-ADM-2018/00015

Lote 03 - 3.3.3.90.30.19 (Consumo - Acondicionamento e Embalagem)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|---------------|--|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Fita adesiva em PVC transparente p/ empacotamento, c/ medida aproximada de 48 mm x 50 m. Marcas de referência: 0811000020 Adelbras, Durex, Eurocell, Fit-Pel e 3M. | UN. | 500 | R\$ 3,18 | R\$ 1.590,00 |
| 2 | Fitilho plástico p/ embalagem, c/ peso aproximado de 1kg. | UN. | 200 | R\$ 12,84 | R\$ 2.568,00 |
| 3 | Papel KRAFT natural, gramatura 80g/m ² , com medidas aproximadas de 66 x 96 cm. | FL | 2000 | R\$ 0,54 | R\$ 1.080,00 |
| TOTAL LOTE 03 | | | | | R\$ 5.238,00 |



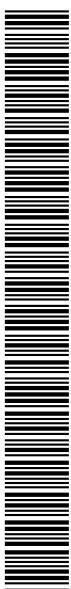
Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Ref.: JFES-ADM-2018/00015

Lote 04 - 3.3.3.90.30.21 (Consumo – Copo e Cozinha)

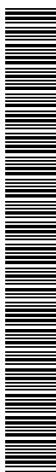
| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|---------------|---|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Copo descartável em poliestireno atóxico, na cor branco leitoso, corpo frisado, capacidade para 200 ml, bordas arredondadas (isentas de rebarbas que sejam perceptíveis a olho nu), pesando, no mínimo, 2,20 gramas por unidade. O pacote de copo descartável deverá ser apresentado com 100 (cem) unidades e caixa c/ 25 pacotes. Marcas de referência: Copobras, Coposul, Cristal e Minoplast. | CX | 40 | R\$ 65,83 | R\$ 2.633,20 |
| 2 | Copo descartável em poliestireno atóxico, na cor branco leitoso, corpo frisado, capacidade para 50 ml, bordas arredondadas (isentas de rebarbas que sejam perceptíveis a olho nu), pesando, no mínimo, 0,75 gramas por unidade. O pacote de copo descartável deverá ser apresentado com 100 (cem) unidades e caixa c/ 50 pacotes. Marcas de referência: Copobras, Coposul, Cristal e Minoplast. | CX | 10 | R\$ 63,73 | R\$ 637,30 |
| 3 | Filtro de papel grande para café, tamanho 103. Caixa com 30 unidades. Marcas de referência: Brígitta, Melita 103 Aroma Max, Jovita, Meridiano, Pilão e Três Corações. | CX | 1300 | R\$ 3,01 | R\$ 3.913,00 |
| TOTAL LOTE 04 | | | | | R\$ 7.183,50 |



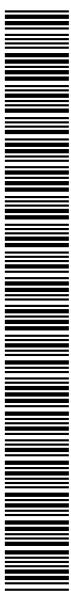
Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Ref.: JFES-ADM-2018/00015

LOTE 05 - 3.3.3.90.30.28 (Consumo – Proteção e Segurança)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|---------------|--|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Lacre de segurança tipo escadinha para malote em polipropileno na cor amarela , com sistema de travamento inviolável, tira ajustável de alta resistência à ruptura, personalizado e numerado na cor preta . Características: 1 - Comprimento aproximado de 16 cm; 2 - Plaqueta com área útil de impressão de 2,5 x 1 cm; 3 - Impressão na 1ª linha: Justiça Federal ES ; 4 - Impressão na 2ª linha: numeração aleatória de 07 (sete) dígitos ; 5 - Modelo de impressão: JUSTIÇA FEDERAL - ES 0123456 6 - Cada pacote deverá ter 100 (cem) unidades. Marcas de referência: Kmlacres - Laces de Segurança e Qualy Lacres. | PCT | 30 | R\$ 13,18 | R\$ 395,40 |
| TOTAL LOTE 05 | | | | | R\$ 395,40 |



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Ref.: JFES-ADM-2018/00015

LOTE 06 - 3.3.3.90.30.28 (Consumo – Proteção e Segurança)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|---------------|--|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Respirador descartável sem manutenção, tamanho único, cores azul ou verde, modelo dobrável com clipe de alumínio para ajuste nasal, semifacial, formato tipo concha, com dois painéis, sem válvula de exalação, para reter poeiras e névoas não oleosas. Caixa com 100 unidades. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, classe PFF1 (S), código 9901, CA 18.682; PRO SAFETY, classe PFF1, código 1000, CA 14.104 e LEDAN, classe PFF1, código 2170, CA 11.672. | CX. | 250 | R\$ 108,38 | R\$ 27.095,00 |
| TOTAL LOTE 06 | | | | | R\$ 27.095,00 |



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Ref.: JFES-ADM-2018/00015

Lote 07 - 3.3.3.90.30.29 (Consumo – Áudio, Vídeo e Foto)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máx. Aceitável Global |
|---------------|---|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Fone de Ouvido Características: - Controle de volume em linha - Diafragma: Cúpula de mylar - Sistema acústico: Fechado - Tipo de ímã: Ferrita - Resposta de freqüência: 15 - 22000 Hz - Bobina de voz: Cobre - Impedância: 32 Ohm - Potência máxima de entrada: 500 mW - Sensibilidade: 106 dB - Diâmetro do alto-falante: 40 - Conexão por cabo: 2 paralelos, simétricos - Comprimento do cabo: 6 m - Conector: 3,5 e 6,3 mm (estéreo) - Acabamento do conector: Cromado - Tipo de cabo: OFC Marcas de referência: Philips SHP2500 e Sennheiser (HD 201 ou HD 202) | UN. | 15 | R\$ 102,00 | R\$ 1.530,00 |
| TOTAL LOTE 07 | | | | | R\$ 1.530,00 |



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



Ref.: JFES-ADM-2018/00015

LOTE 08 - 3.3.3.90.30.36 (Consumo – Hospitalar)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Registrada | Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Unitário | Preço Médio Estimado e Máximo Aceitável Global |
|---------------|--|---------|-------------------|--|--|
| 1 | Luva ambidesta para procedimento não cirúrgico, levemente talcada, em látex, não estéril, descartável, <u>tamanho</u> <u>médio</u> . Embalagem tipo caixa "dispenser box" com 100 unidades. Marcas de referência: Embramac e Supermax. | CX. | 70 | R\$ 19,39 | R\$ 1.357,30 |
| 2 | Luva ambidesta para procedimento não cirúrgico, levemente talcada, em látex, não estéril, descartável, <u>tamanho</u> <u>grande</u> . Embalagem tipo caixa "dispenser box" com 100 unidades. Marcas de referência: Embramac e Supermax. | CX. | 15 | R\$ 19,54 | R\$ 293,10 |
| TOTAL LOTE 08 | | | | | R\$ 1.650,40 |

VALOR TOTAL DOS LOTES (01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06 + 07 + 08)

R\$ 76.763,35

Vitória-ES, 13 de Junho de 2018.
Edma Eline de Jesus Loureiro
Supervisora da Seção de Compras



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2129732.20834045-1274 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V02



JFESADM201800015V03



ANEXO 4 - DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Data)

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015/03


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2018

Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de **2018**, na Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo - são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para **eventual aquisição**, por lotes, **de materiais de consumo / Expediente, Acondicionamento e Embalagem, Proteção e Segurança e Hospitalar**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº **XX/2018**, objeto do Processo nº. **JFES-ADM-2018/00015**.

As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Não será permitida adesão a esta Ata de Registro de Preço.

Lote 1

Empresa vendedora:

CNPJ:

Endereço:

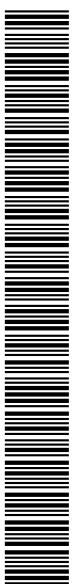
Telefone fixo:

e-mail:

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|---|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Agenda permanente com fita em tecido para marcação de datas. | 60 | 20 | 40 | | |
| 02 | Almofada para carimbo entintada, cor azul, nº 03, c/ tampa metal, 6,7x11cm. | 20 | 05 | 15 | | |
| 03 | Apontador para lápis de mesa, medidas aproximadas: 9,5 cm (A) x 5,3 cm (L) x 6,0 cm (C). | 15 | 05 | 10 | | |
| 04 | Borracha azul vermelha. | 72 | 30 | 42 | | |
| 05 | Borracha branca p/ lápis nº 40 | 40 | 15 | 25 | | |
| 06 | Borracha p/ dinheiro em látex, cor amarela, nº 18. (pacote c/100g). | 130 | 60 | 70 | | |
| 07 | Caneta esferográfica azul, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1.0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. | 1.800 | 600 | 1.200 | | |
| 08 | Caneta esferográfica preta, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1.0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. | 300 | 100 | 200 | | |



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
 Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015/03


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 09 | Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1.0 mm e dispositivo de ventilação no corpo. | 100 | 40 | 60 | | |
| 10 | Caneta marca texto amarela. | 648 | 300 | 348 | | |
| 11 | Caneta marca texto verde. | 300 | 120 | 180 | | |
| 12 | Caneta preta para CD e DVD, 2.0 mm. | 108 | 48 | 60 | | |
| 13 | Clipes nº 2/0 niquelado (caixa com 500g). | 20 | 05 | 15 | | |
| 14 | Clipes nº 4/0 niquelado (caixa com 500 g). | 40 | 10 | 30 | | |
| 15 | Clipes nº 6/0 niquelado (caixa com 500g). | 30 | 08 | 22 | | |
| 16 | Clipes nº 8/0 niquelado (caixa com 500g) | 10 | 05 | 10 | | |
| 17 | Cola efeito instantâneo 3 g. | 40 | 15 | 25 | | |
| 18 | Cola em bastão, branca, lavável, atóxica, com 21 g. | 720 | 300 | 420 | | |
| 19 | Cola plástica líquida, branca, lavável, atóxica, com 40 g. | 108 | 48 | 60 | | |
| 20 | Corretivo fita, 5 mm x 8m. | 60 | 25 | 35 | | |
| 21 | Corretivo líquido a base de água (frasco com 18 ml). | 20 | 08 | 12 | | |
| 22 | Divisória em PVC transparente com cores sortidas para papel A4 com 6 separadores, visor lateral para colocação de índice e furação universal. Medidas: 297 x 225 mm. | 80 | 30 | 50 | | |
| 23 | Etiqueta laser 25,4 x 66,7 mm; folha padrão carta; 1.000 fs por cx.Distribuídas preferencialm. em 4 cxs internas com 250 folhas cada; 30 etiquetas p/ folha; 30.000 etiquetas por caixa. | 03 | 01 | 02 | | |
| 24 | Etiqueta laser 33,9 x 101,6 mm; folha padrão carta; 1.000 fs por cx.distribuídas, preferencialmente, em 4 cxs internas com 250 fs. cada; 14 etiquetas folha; 14.000 etiquetas caixa. | 03 | 01 | 02 | | |



JFESADM201800015/03



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
 Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|---|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 25 | Etiqueta laser 150 x 49 mm; folha padrão carta; 1.000 fs por cx distribuídas, preferencialmente, em 4 cxs internas com 250 fs. cada; 05 etiquetas folha; 5.000 etiquetas por caixa. | 05 | 01 | 03 | | |
| 26 | Etiqueta URGENTE 13 x 44,5mm (com 60 u) | 60 | 20 | 40 | | |
| 27 | Extrator de grampo cromado. | 100 | 30 | 70 | | |
| 28 | Fita adesiva invisível, tipo mágica, 12 mm x 33 m. | 220 | 60 | 160 | | |
| 29 | Grampeador alicate p/ 15 folhas c/ estrutura metálica e pintura epóxi p/ grampo 26 x 6. | 100 | 30 | 70 | | |
| 30 | Grampo 26/6 cobreado (caixa c/ 5.000 unidades). | 60 | 20 | 40 | | |
| 31 | Lápis preto grafite HB. | 600 | 200 | 400 | | |
| 32 | Livro Ata numerado c/ 100 folhas; capa e contra capa em papelão, gramatura aproximada de 770 g/m ² ; medidas aproximadas: 205 mm x 300 mm. | 10 | 03 | 07 | | |
| 33 | Livro de ponto c/ 100 folhas numeradas tipograficamente; duas assinaturas (expediente normal, sem horário de refeição e sem hora extra); capa e contra capa em papelão, gramatura aproximada de 700 g/m ² ; medidas aproximadas: 215 mm x 315 mm | 70 | 25 | 45 | | |
| 34 | Livro de protocolo com 100 folhas numeradas, medidas aproximadas: 154 mm x 216 mm. | 40 | 10 | 30 | | |
| 35 | Pasta Ofício com elástico em polipropileno transparente cristal. Formato: (L) 245 x (A) 335 x (P) 17 mm. | 200 | 70 | 130 | | |
| 36 | Pasta Ofício com trilho em polipropileno transparente cristal; Formato: 245 mm x 340 mm. | 130 | 30 | 100 | | |



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
 Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V03


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 37 | Pasta em papelão revestida c/ PVC na cor preta, visor no lombo em plástico transparente c/ etiqueta, ferragens em aço tipo "tubos", c/ acabamento epóxi e distância entre os furos de 80 mm. Dimensões: Lombada: 70mm; Altura 315mm; Largura: 230mm; Capacidade: 600 fls. | 120 | 30 | 80 | | |
| 38 | Pincel azul para quadro branco. | 30 | 10 | 20 | | |
| 39 | Pincel preto para quadro branco. | 36 | 12 | 24 | | |
| 40 | Pincel vermelho para quadro branco. | 24 | 06 | 18 | | |
| 41 | Porta lápis / clipes de mesa em acrílico. | 60 | 20 | 40 | | |
| 42 | Prancheta em acrílico, cristal, prendedor em metal, 230 mm x 345 mm x 3 mm (medidas aproximadas). | 260 | 60 | 200 | | |
| 43 | Recado auto-adesivo c/ medida aproximada de 76 x 102 mm (bloco c/ 100 folhas). | 330 | 100 | 230 | | |
| 44 | Tesoura 8" em aço inox. | 150 | 50 | 100 | | |

Lote 2

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone fixo:

e-mail:

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Grampo encadernador para processo em polipropileno branco de alta resistência. Capacidade para 500 folhas de papel 75g/m ² . (Pacote com 50 unidades) | 140 | 40 | 100 | | |



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
 Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V03

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Lote 3

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone fixo:

e-mail:

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Fita adesiva em PVC transparente p/ empacotamento, c/ medida aproximada de 48 mm x 50 m.. | 500 | 100 | 400 | | |
| 02 | Fitilho plástico p/ embalagem, c/ peso aproximado de 1kg. | 200 | 70 | 130 | | |
| 03 | Papel KRAFT natural, gramatura 80g/m ² , com medidas aproximadas de 66 x 96 cm. | 2000 | 500 | 1500 | | |

Lote 4

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone fixo:

e-mail:

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Copo descartável em poliestireno atóxico, na cor branco leitoso, corpo frisado, capacidade para 200 ml. Pacote com 100 (cem) unidades e caixa c/ 25 pacotes. | 40 | 10 | 30 | | |
| 02 | Copo descartável em poliestireno atóxico, na cor branco leitoso, corpo frisado, capacidade para 50 ml. Pacote com 100 (cem) unidades e caixa c/ 50 pacotes. | 10 | 03 | 07 | | |
| 03 | Filtro de papel grande para café, tamanho 103. Caixa com 30 unidades. | 1300 | 500 | 900 | | |

Lote 5

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone fixo:

e-mail:



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento N°: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|---|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Lacre de segurança tipo escadinha para malote em polipropileno na cor amarela , com sistema de travamento inviolável, tira ajustável de alta resistência à ruptura, personalizado e numerado na cor preta . Cada pacote deverá ter 100 (cem) unidades. | 30 | 05 | 25 | | |

Lote 6

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone fixo:

e-mail:

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Respirador descartável sem manutenção, tamanho único, cores azul ou verde, modelo dobrável com clipe de alumínio para ajuste nasal, semifacial, formato tipo concha, com dois painéis, sem válvula de exalação, para reter poeiras e névoas não oleosas. Caixa com 100 unidades. | 250 | 100 | 150 | | |

Lote 7

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone fixo:

e-mail:

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Fone de Ouvido | 15 | 05 | 10 | | |



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
 Documento N°: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V03




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICÍARIA DO ESPÍRITO SANTO

Lote 8

Empresa vencedora:

CNPJ:

Endereço:

Telefone fixo:

e-mail:

| Item | Descrição | Qtd Registrada | Qtd. mínima do pedido | Qtd. máxima do pedido | Preço Unitário | Marca |
|------|---|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 01 | Luva ambidestra para procedimento não cirúrgico, levemente talcada, em látex, não estéril, descartável, tamanho médio. Embalagem tipo caixa "dispenser box" com 100 unidades. | 70 | 20 | 50 | | |
| 02 | Luva ambidestra para procedimento não cirúrgico, levemente talcada, em látex, não estéril, descartável, tamanho grande. Embalagem tipo caixa "dispenser box" com 100 unidades. | 15 | 05 | 10 | | |

Vitória, de **2018**.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal
Diretora do Foro

xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante legal
Empresa xxxx



Assinado digitalmente por EVALDO PEREIRA MELO.
Documento Nº: 2129732.21120138-8150 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800015V03